PROJETO DE INDICAÇÃO Nº163/2020

Considerando o aumento do número de casos de Coronavírus em Salvador;

Considerando o grande risco que correm os taxistas, motoristas de aplicativos e mototaxistas por transportar muitas pessoas diariamente;

Considerando que esses profissionais estão sendo muito prejudicados pela queda das atividades;

Considerando que o Coronavírus é perigoso independente da idade da pessoa;

Considerando que o grau de letalidade aumenta conforme a idade avançada da pessoa;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que conceda o Auxílio Salvador por Todos aos taxistas, motoristas por aplicativos e mototaxistas, com idade superior a 40 anos.

.

Salvador, 6 de abril de 2020.

LORENA BRANDÃO